



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Portaria nº 12/2024 – GAB/PREF, Francisco Santos – Pi, 06 de Fevereiro de 2024.

**“Dispõe sobre a convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente e dá
outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer a organização e o funcionamento dos órgãos da administração pública, e administrar os bens públicos municipais e;

CONSIDERANDO o que determina o Parágrafo 8º do artigo 20º da Lei Municipal nº 473/2023 e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivos de saúde da conselheira **ILMEIRE RODRIGUES DA SILVA**, conforme Ofício nº 02, de 05 de Fevereiro de 2024, da Presidência do CMDCA – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Francisco Santos - Pi e,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

CONSIDERANDO o Diploma de posse de membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Francisco Santos – Pi, datado de 10/01/2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica convocado, a partir desta data, o primeiro suplente de Conselheiro Tutelar do município de Francisco Santos - Pi, **DENILSON PEDRO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG de nº 3.797.634 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 069.234.393-88, para assumir a vaga da conselheira Tutelar **ILMEIRE RODRIGUES DA SILVA** enquanto esta estiver afastada por motivos de saúde.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIS JOSÉ DE BARROS

Prefeito Municipal